



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



## AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 0908.02/2022.** O Município de Santana do Acaraú, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0908.02/2022**, que após análise das propostas de preços das empresas HABILITADA(S) na **TOMADA DE PREÇOS** em epigrafe, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO MENDES-PEBA NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 10 de novembro de 2022, que julgou desclassificada as propostas de preços das empresas WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e a empresa CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, por não estarem condizentes com os aspectos técnicos e formais exigidos no edital, sendo as empresas : **LB CONSTRUÇÕES; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; CONSTRUTORA AG EIRELI; SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA AG EIRELI** com o valor global de R\$ 707.526,08 (Setecentos e sete mil, Quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. À comissão.

Santana do Acaraú/CE, 14 de novembro de 2022.

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento

Presidente da CPL

### **Publica-se nos Jornais:**

Jornal de Grande Circulação  
Diário Oficial do Estado do Ceará  
Diário Oficial da União  
Flanelógrafo da Prefeitura Municipal